

## EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

### I. DISPOSIÇÕES GERAIS

A XXIII Semana de Economia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia busca oferecer oportunidades a graduandos e graduados de todos os cursos relacionados às temáticas do evento, de apresentar publicamente os resultados parciais ou conclusivos de seus trabalhos.

Poderão submeter propostas: graduandos, graduados e estudantes de pós-graduação das áreas de Ciências Econômicas e demais áreas do conhecimento, além de participantes de projetos financiados ou de práticas investigativas institucionais ou não institucionais.

Ao enviar o seu trabalho, o autor declara ter pleno conhecimento de todas as regras que regem a submissão e seleção de trabalhos para o encontro, bem como as regras para apresentação dos trabalhos selecionados.

### II. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Serão aceitas as submissões nas seguintes categorias:

2.1.1. Artigo completo: estudo acadêmico decorrente de pesquisas finalizadas. A apresentação desse tipo de trabalho será sob a forma oral, nas áreas do item 2.5 do edital.

2.1.2. Resenha crítica: texto científico, informativo, descritivo e opinativo sobre uma determinada obra literária-acadêmica-científica, sintetizando as ideias e expondo apreciações, de acordo com as Áreas Temáticas descritas no Item 2.5 deste Edital.

2.1.3. Ensaio: estudo acadêmico decorrente de pesquisa científica em estágio inicial, reflexivo e argumentativo para discutir sobre determinado assunto, com defesa de uma tese ou ponto de vista, em acordo com as Áreas Temáticas descritas no Item 2.5 deste edital.

2.1.4. Os trabalhos listados no Item 2.1 somente serão aceitos pelo Comitê Científico da XXIII Semana de Economia da UESB se estiverem enquadrados nas normas estabelecidas no Item 3.4 deste Edital.

2.2. No ato da submissão do(s) trabalho(s), o autor(a) deve indicar o Grupo de Trabalho (GT), em concordância com o que se estabelece, a seguir:

**GT 1:** Economia Política, História do Pensamento Econômico, Economia do Trabalho, Economia Social, Economia Solidária, Cooperativismo, Tecnologias Sociais, Desigualdade Social, Sindicalismo, Movimento Estudantil e Movimentos Sociais.

**GT 2:** Macroeconomia, Economia Internacional, Economia Brasileira, Economia Regional e Economia Baiana.

**GT 3:** Microeconomia, Economia Industrial, Tecnologia, Inovação, *Big data* e Inteligência Artificial. Relações Psicossociais, Economia Comportamental e Economia da Saúde.

**GT 4:** Desenvolvimento Rural, Agricultura Familiar, Economia Agrícola, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**GT 5:** Finanças, Gestão, Contabilidade e Direito.

**GT 6:** Ensino De Economia: Experiências, Metodologias, Avaliações, Educação tutorial e outros.

2.3. Os trabalhos aprovados serão apresentados na modalidade presencial, em local, data e horário posteriormente divulgados pelo Comitê Científico.

2.4. Todos os trabalhos aprovados pelo Comitê Científico serão publicados nos Anais da XXIII Semana de Economia da UESB.

2.5. Sobre as atividades, ocorrência e readequação de Grupo de Trabalho (GT):

2.5.1 A Comissão de Organização da XXII Semana de Economia ordenará as apresentações dos GT de acordo com a disponibilidade de espaço e horários, que podem ocorrer ao mesmo tempo, mas em espaços diferentes.

2.5.2 O Comitê Científico da XXIII Semana de Economia da UESB reserva-se no direito de readequar a categoria temática do trabalho aprovado, se for o caso;

2.6 O conteúdo científico e ético dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos autores;

2.7 Orientações e dúvidas sobre este edital podem ser dirimidas através do seguinte e-mail: [comissaocientificasemaecon@gmail.com](mailto:comissaocientificasemaecon@gmail.com);

2.8 Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Científico.

### III. A NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

3.1. Os trabalhos deverão ser submetidos de acordo o padrão estabelecido, apresentado a seguir:

LINK DO TEMPLATE PARA ARTIGO COMPLETO

LINK DO TEMPLATE PARA RESENHA CRÍTICA

LINK DO TEMPLATE PARA ENSAIO

3.2. Os artigos completos devem ser enviados em dois arquivos, nas seguintes formas:

3.2.1. ARQUIVO 1 (SEM IDENTIFICAÇÃO). Em formato PDF, sem identificação do(s) autor(es), sem identificação institucional, ou qualquer outra informação que conceda aos avaliadores a aptidão de observar qualquer atributo pessoal ou organizacional,

3.2.2. ARQUIVO 2 (COM IDENTIFICAÇÃO). Em formato DOC (ou DOCX), contendo o trabalho completo, autor(es) e filiação institucional.

### 3.3. Formatação do Artigo Completo:

3.3.1. Cada ensaio deverá ter, no máximo, 04 (quatro) autores;

3.3.2. Deve ser elaborado e enviado no arquivo do Template apresentado no Item 3.1 deste Edital;

3.3.3. O resumo deve ter até 200 palavras e três palavras-chave; entre 10 (dez) e 20 (vinte) páginas (incluindo resumo, apêndices, anexos e referências, bem como tabelas, gráficos, quadros e demais ilustrações, se for o caso); fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5.

3.3.4. A correção ortográfica e gramatical é de inteira responsabilidade dos autores;

3.3.5. As notas explicativas devem ser inseridas em nota de rodapé, com fonte *Times New Roman*, tamanho (em corpo 10, espaço simples), se for o caso. As referências devem ser apresentadas ao final do texto.

3.3.6. Nas citações indiretas, a(s) indicação(ões) da(s) fonte(s) bibliográfica(s) deve(m) ser chamada(s) pelo sobrenome do autor, ou dos autores utilizando a expressão et al, ou pela instituição responsável, grafado(a) em letras minúsculas (exceto siglas), determinando o ano de publicação. E, quando a chamada ocorrer entre parênteses, deve ocorrer ao final do texto, em maiúsculas, com ano de publicação.

3.3.7. As citações diretas devem ocorrer com afastamento de 4 cm, em letra Times New Roman, tamanho 10, com a referência bibliográfica indicando numeração da(s) página(s) e ano da fonte de consulta.

3.3.8. As notas explicativas devem ser inseridas em nota de rodapé, com fonte *Times New Roman*, tamanho (em corpo 10, espaço simples), se for o caso. As referências devem ser apresentadas ao final do texto.

3.3.9. Os Artigos completos poderão ser ou não inéditos. A garantia de ineditismo é de inteira responsabilidade do autor;

3.3.10. O Sistema de seleção dos trabalhos será *Blind Review*, garantindo o anonimato do(s) autor(es). Os artigos serão avaliados pelos pareceristas nos seguintes aspectos:

- a) relevância do tema;
- b) resumo;
- c) linguagem;
- d) originalidade;
- e) introdução, justificativas, hipótese(s), pergunta(s), objetivo(s);
- f) metodologia;
- g) análise dos resultados e considerações finais;
- h) adequação às normas da ABNT.

3.3.11. Cada Artigo deve ser enviado em 2 (dois) arquivos como prevê o Item 3.2 deste Edital.

#### 3.4. **Formatação da Resenha Crítica:**

3.4.1. Objetiva apresentar reflexões sobre livros relacionados aos GT's descritos no item 2.5 deste edital.

3.4.2. Cada Resenha Crítica deverá ter, no máximo, 04 (quatro) autores;

3.4.3. Deve ser elaborado e enviado no arquivo do *Template* apresentado no Item 3.1 deste Edital;

3.4.4. Deve ser elaborada utilizando fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, no mesmo formato do template indicado no Item 3.1 desse Edital.

3.4.5. A correção ortográfica e gramatical é de inteira responsabilidade dos autores.

3.4.6. A Resenha Crítica deve seguir a seguinte estrutura:

- a) referência bibliográfica;
- b) apresentação do/a autor da obra resenhada;
- c) breve síntese da obra;
- d) perspectiva teórica da obra;
- e) procedimentos metodológicos utilizados no texto resenhado;
- f) conteúdo; e
- g) considerações pessoais;

3.4.7. As notas explicativas devem ser inseridas em nota de rodapé, com fonte Times New Roman, tamanho (em corpo 10, espaço simples), se for o caso. As referências devem ser apresentadas ao final do texto.

3.4.8. Nas citações indiretas, a(s) indicação(ões) da(s) fonte(s) bibliográfica(s) deve(m) ser chamada(s) pelo sobrenome do autor, ou dos autores utilizando a expressão et al, ou pela instituição responsável, grafado(a) em letras minúsculas (exceto siglas), determinando o ano de publicação. Quando a chamada ocorrer entre parênteses, deve ocorrer ao final do texto, em maiúsculas, com ano de publicação.

3.4.9. As citações diretas devem ocorrer com afastamento de 4 cm, em letra Times New Roman, tamanho 10, com a referência bibliográfica indicando numeração da(s) página(s) e ano da fonte de consulta.

#### 3.5. **Formatação dos Ensaios:**

3.5.1. Cada ensaio deverá ter, no máximo, 04 (quatro) autores;

- 3.5.2. Deve ser elaborado e enviado no arquivo do Template apresentado no Item 3.1 deste Edital;
- 3.5.3. O Ensaio deve contar com resumo de até 200 palavras e três palavras-chave; ter entre 08 (oito) e 10 (dez) páginas (incluindo resumo, apêndices, anexos e referências, bem como tabelas, gráficos, quadros e demais ilustrações, se for o caso); fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.
- 3.5.4. Cada ensaio deve ser enviado em 2 (dois) arquivos como prevê o Item 3.2 deste Edital,
- 3.5.5. A correção ortográfica e gramatical é de inteira responsabilidade dos autores.
- 3.5.6. As notas explicativas devem ser inseridas em nota de rodapé, com fonte *Times New Roman*, tamanho (em corpo 10, espaço simples), se for o caso. As referências devem ser apresentadas ao final do texto.
- 3.5.7. Nas citações indiretas, a(s) indicação(ões) da(s) fonte(s) bibliográfica(s) deve(m) ser chamada(s) pelo sobrenome do autor, ou dos autores utilizando a expressão et al, ou pela instituição responsável, grafado(a) em letras minúsculas (exceto siglas), determinando o ano de publicação. E, quando a chamada ocorrer entre parênteses, deve ocorrer ao final do texto, em maiúsculas, com ano de publicação.
- 3.5.8. As citações diretas devem ocorrer com afastamento de 4 cm, em letra *Times New Roman*, tamanho 10, com a referência bibliográfica indicando numeração da(s) página(s) e ano da fonte de consulta.
- 3.5.9. Os Ensaio(s) poderão ser ou não inéditos. O ineditismo é de inteira responsabilidade do autor;
- 3.5.10. O Sistema de Seleção dos trabalhos será *Blind Review*, garantindo o anonimato do(s) autor(es). Os artigos serão avaliados pelos pareceristas nos seguintes aspectos:
- i) relevância do tema;
  - j) resumo;
  - k) linguagem;
  - l) originalidade;
  - m) introdução, justificativas, hipótese(s), pergunta(s), objetivo(s);
  - n) metodologia;
  - o) análise dos resultados e considerações finais;
  - p) adequação às normas da ABNT.

## IV. ENVIO DOS TRABALHOS

- 4.1. Os trabalhos devem ser enviados entre os dias 17/06 e 19/08 de 2024 para o e-mail: [comissaocientificasemaecon@gmail.com](mailto:comissaocientificasemaecon@gmail.com);
- 4.2. A submissão ocorrerá exclusivamente pelo endereço eletrônico indicado;

- 4.3. Cada submissão deverá conter dois arquivos (com e sem identificação), conforme indicação no item 3.2;
- 4.4. Após o envio do trabalho, o Comitê Científico enviará notificação de confirmação de recebimento em até 05 (cinco) dias, atestando a conformidade com os requisitos estabelecidos;
- 4.5. Caso o(a) responsável pela submissão não receba notificação no tempo determinado, deverá buscar informações pelo endereço eletrônico: [comissaocientificasemaecon@gmail.com](mailto:comissaocientificasemaecon@gmail.com);
- 4.6. Os trabalhos serão analisados por uma Comissão Científica designada pelo Comitê Científico e será composta por professores da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), bem como pesquisadores(as) convidados(as) de outras instituições;
- 4.7. Os trabalhos selecionados pelo Comitê Científico serão divulgados no mesmo endereço eletrônico utilizado pelo autor(a)/coautor(a) para a submissão e sítio eletrônico do evento;
- 4.8. Os resultados finais da seleção dos trabalhos não serão passíveis de recursos.

## V. DAS APRESENTAÇÕES

- 5.1. Os trabalhos serão apresentados presencialmente;
- 5.2. Os (as) autores(as) dos trabalhos serão comunicados com antecedência quanto à data e o local de apresentação;
- 5.3. Cada apresentador(a) ficará responsável em comentar um artigo da seção em que participará, de acordo com a indicação do comitê científico;
- 5.4. A apresentação de cada um dos trabalhos terá a duração de até 40 minutos, distribuídos da seguinte maneira:
  - 20 minutos para a exposição do autor responsável pela apresentação de cada trabalho.
  - 05 minutos para os comentários do debatedor.
  - 05 minutos para a réplica do autor.
  - Até 10 minutos para a arguição da audiência.
- 5.5. As apresentações deverão ser realizadas nas datas e horários estabelecidos, não sendo permitidas mudanças sem o consentimento da Comissão Organizadora;
- 5.6. Na data indicada para apresentação, o(a) autor(a)/coautor(a) deve comparecer à sala de apresentação com antecedência de 15 (quinze) minutos.

## VI. DOS ANAIS DO EVENTO

- 6.1. Os trabalhos aprovados, e que forem apresentados, serão publicados nos anais do evento (ISSN 2595-8984);
- 6.2. A previsão de publicação dos anais no sítio eletrônico do evento será de até 1 (um) mês após a sua realização;
- 6.3. Caso haja indicação de correções ortográficas e gramaticais bem como de regras ABNT pelos avaliadores, os trabalhos serão devolvidos aos autores no prazo de divulgação dos trabalhos aprovados e somente serão incluídos nos Anais Eletrônicos do evento após a efetivação de tais correções. O arquivo corrigido deverá ser enviado à Comissão Organizadora antes da divulgação da programação dos Grupos de Trabalho.

## VII. DA PUBLICAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS

- 7.1. Farão jus à publicação nos Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas (e-ISSN 2359-246X) os dois Artigos Completos com maior nota de avaliação. No caso de ocorrer empate, será publicado aquele Artigo Completo que a Comissão Científica identificar com maior aderência à temática geral do evento;
- 7.2. Informações sobre a Revista Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas, publicação do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ciências Sociais Aplicadas (NEPAAD), vinculado ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) da UESB, podem ser acessadas através do site da revista.

## VIII. CRONOGRAMA

Atividades	Prazos
Período de Submissão de Trabalhos	17/06/2024 a 19/08/2024
Avaliação dos artigos pela comissão científica	15/08/2024 a 21/09/2024
Divulgação dos artigos aprovados por Grupo de Trabalho	01/10/2024
Apresentação oral dos trabalhos aprovados durante a realização da XXIII Semana de Economia da UESB	07 a 11 de outubro de 2024

Vitória da Conquista – Bahia, 17 de junho de 2024.

A comissão científica